

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS, MATERIAL DE PENSO E SOLUÇÕES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICLÍNICA, CAPS e CEO, LOTE 02 (DOIS), — CONTRATO Nº 055/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - EMPRESA A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede Provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.937.238/0001-02, estabelecida à Rua Dos Franciscanos, nº 0, Galpão 3, Dom Avelar, no Município de Salvador/Ba, neste ato representado por RENATO ALMEIDA SANTOS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, lote 02 (dois), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo na modalidade Prego Eletrônico Nº 060/2024, aqui integrando este aditivo Independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **30/04/2026 a 30/10/2026**.

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 29/04/2026 17:52h

ASSINADO DIGITALMENTE
A E S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAS HOSP
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Projeto/Atividade: 4013,4022,2045, 2048,2053, 2044

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 15001002, 1600.

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 29 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/hora: 29/04/2026 17:52h



MUNICÍPIO DE POJUCA
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

ASSINADO DIGITALMENTE
A E S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSP
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 



A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA - REP. RENATO ALMEIDA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
055/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, lote 02 (dois).

Contratada – A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência – a viger de 30/04/2026 a 30/10/2026

Pojuca/BA, 29 de Abril de 2026.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
055/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, lote 02 (dois).

Contratada – A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência – a viger de 30/04/2026 a 30/10/2026

Pojuca/BA, 29 de Abril de 2026.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06